DECISÃO CFO-SEC-38, de 29 de dezembro de 2009

Cria o cargo honorífico de Diretor da sede do CFO no Rio de Janeiro.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais, ouvida a Diretoria,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º. Fica criado o cargo honorífico de Diretor da sede do Conselho Federal de Odontologia no Rio de Janeiro.

Art. 2º. O Diretor referido no artigo anterior terá as seguintes atribuições:

a) representar a Autarquia em órgãos e eventos realizados no Rio de Janeiro, quando designado pela Diretoria; e,

b) funcionar, como consultor, no que se referir as atividades do CFO no Rio de Janeiro.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro 2009.

JOSÉ MÁRIO MORAIS MATEUS, CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE